

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATOS CPV DE 19 DE ABRIL DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa nº 147/2012, do CNJ, bem como o previsto no artigo 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 5993/2022, resolve:

Nº 50 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, ANDRÉ ARREGUY CARDOZO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração do servidor Rafael Ferrarini de Campos.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa nº 147/2012, do CNJ, bem como o previsto no artigo 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 6094/2022, resolve:

Nº 51 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, FILIPE SHINZATO COLEVATI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração do servidor André Arreguy Cardozo.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 49, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, alterada pelas Portarias GP nº 56/2019 e nº 77/2021, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 5993/2022, resolve:

Exonerar ANDRÉ ARREGUY CARDOZO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro.

ANA SILVIA CARDOSO DAMASCENO BUSON
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 259, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 6094/2022, resolve:

Dispensar, a partir da publicação desta portaria, FILIPE SHINZATO COLEVATI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, na Vara do Trabalho de Hortolândia.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 9, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo art. 42, inciso XXII, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo PAe n.º 0004027-89.2017.5.17.0500, resolve:

Retificar o Ato TRT-17.ª SGP/PRESI n.º 07/2018, com efeitos a partir de 31-01-2018, data de publicação no DOU, para fazer constar que a vantagem pessoal nominalmente identificada componente dos proventos de aposentadoria do servidor REINALDO BERNARDO DE SOUZA, no cargo efetivo de Analista Judiciário, área judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, classe "C", padrão 13, do quadro de pessoal inativo do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, correspondente aos últimos 5/10 (cinco décimos) do cargo em comissão de Assessor de Juiz (CJ-3), foi incorporada e mantida por força das decisões judiciais proferidas na Apelação Cível n.º 0009081-71.2004.4.02.5001 (TRF-2ª Região) e Recurso Extraordinário n.º 638.115, transitadas em julgado em 09-11-2009 e 17-09-2020, respectivamente, excluía a referência à Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 (JFDF), mantidos os demais termos do Ato, na redação republicada no DOU de 06-02-2018, inclusive o embasamento legal para a incorporação dos demais 5/10 (cinco décimos).

MARCELLO MACIEL MANCILHA

ATO Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo art. 42, inciso XXII, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo PAe n.º 0000337-76.2022.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/1990), ao servidor TARCÍSIO GOMES DE PAULA PESSÔA, no cargo efetivo de Analista Judiciário, área judiciária, sem especialidade, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 20, §§ 2.º, I, e 3.º, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo, formados pelo vencimento básico (art. 40 da Lei 8112/1990, c/c o art. 11 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 12.774/2012, e art. 2.º da Lei 13.317/2016), gratificação judiciária (arts. 11 e 13 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 12.774/2012 e art. 3.º da Lei 13.317/2016, respectivamente), acrescidos de 7% (sete por cento) de adicional por tempo de serviço (art. 67 da Lei 8112/1990, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 9527/1997, c/c o art. 6.º da Lei 9624/1998, inciso II do art. 15 da Medida Provisória n.º 2225-45/2001, Ofício-Circular SRH/MPOG n.º 36/2001 e Decisão do TCU n.º 110/2002-Plenário), vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 4/5 (quatro quintos) do cargo em comissão de Assessor de Juiz (CJ-3) e 1/5 da função comissionada de Coordenador de Gabinete (FC-5), sendo este último quinto por força de decisão judicial, de acordo com o art. 62 da Lei 8112/1990, Lei 8911/1994, art. 16 da Lei 9421/1996, Leis 9527/1997 e 9624/1998, Medida Provisória 2225-45/2001, Acórdão do TCU n.º 2793/2019-Plenário e decisões judiciais proferidas no RE-STF-638.115 e AO-JFES-2004.50.01.009081-3 (transitada em julgado em 09-11-2009), e adicional de qualificação decorrente de pós-graduação, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), nos termos do § 5.º do art. 14 e inciso III do art. 15 da Lei 11.416/2006, c/c o inciso III do art. 7.º, caput do art. 11 e art. 39 da Resolução CSJT n.º 196/2017, revisando-se os proventos em consonância com a paridade de que trata o art. 7.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

MARCELLO MACIEL MANCILHA

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 145 - DISPENSAR LUIZ CLAUDIO OTTONI DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Calculista-FC-04, da Vara do Trabalho de Aracruz, a partir de 26/04/2022.

Nº 146 - DESIGNAR CAMILA SÔARES LUBIANA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Calculista-FC-04, da Vara do Trabalho de Aracruz

MARCELLO MACIEL MANCILHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA CGP.PR Nº 43, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 1290, de 27 de abril de 2022, resolve:

1. Dispensar, com efeitos a contar de 2/5, de 27 de abril de 2022, o Bacharel em Direito JOÃO VICTOR ALMEIDA MOREIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente de Juiz (FC-5) da 2ª Vara do Trabalho de Aracaju;

2. Designar, com efeitos a contar de 2/5, de 27 de abril de 2022, o servidor NEZILDO DE JESUS SANTOS, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Juiz (FC-5) da 2ª Vara do Trabalho de Aracaju.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

PORTARIA CGP.PR Nº 44, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 1342, de 27 de abril de 2022, resolve:

Designar o servidor ADOLFO WOLF FILHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir na Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Preparação de Pagamento a Juizes, Inativos e Pensionistas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, com efeitos a contar de 2/5, de 27 de abril de 2022, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

PORTARIA CGP.PR Nº 45, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 1339, de 27 de abril de 2022, resolve:

Designar o servidor PAULO CÉSAR ALVES CANUTO, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir ERONILDES SANTOS OLIVEIRA na Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Compras da Coordenadoria de Material e Patrimônio, no dia 2/5, de 27 de abril de 2022, em virtude de férias do titular, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

PORTARIA CGP.PR Nº 46, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 1236, de 27 de abril de 2022, resolve:

1. Designar, com efeitos a contar de 2/5, de 27 de abril de 2022, o servidor ADELMO CANDIDO CARVALHO LESSA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE (FC-2) da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju, ficando dispensado da Função Comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA (FC-5) da 8ª Vara do Trabalho de Aracaju;

2. Designar, com efeitos a contar de 2/5, de 27 de abril de 2022, a Bacharel em Direito ELAINE CRISTINA TELES SANTOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ (FC-5) da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju, ficando dispensada da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ (FC-5) da 5ª Vara do Trabalho de Aracaju;

3. Designar, com efeitos a contar de 2/5, de 27 de abril de 2022, a servidora GILDETE LOPES DE MENDONÇA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (FC-4) da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju, ficando dispensada da Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ (FC-5) da Secretaria da Corregedoria;

4. Dispensar, com efeitos a contar de 2/5, de 27 de abril de 2022, a servidora OSSIANÚBIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Protocolo e Autuação (SEPA) da Secretaria Judiciária;

5. Designar, com efeitos a contar de 2/5, de 27 de abril de 2022, a servidora VERÔNICA PINTO LIMA DAIER, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE (FC-2) da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju;

6. Designar, com efeitos a contar de 2/5, de 27 de abril de 2022, o servidor OLAVO PINTO LIMA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Bacharel em Direito, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ (FC-5) da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju;

7. Designar, com efeitos a contar de 2/5, de 27 de abril de 2022, a servidora MÔNICA ARAGÃO DE JESUS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do TRT da 5ª Região, removida por permuta para este Regional, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE (FC-2), ficando dispensada da Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (FC-4), ambas da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju;

8. Dispensar, com efeitos a contar de 2/5, de 27 de abril de 2022, o servidor AILTON DE OLIVEIRA MACEDO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de ASSISTENTE (FC-2) da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju;

9. Dispensar, com efeitos a contar de 2/5, de 27 de abril de 2022, a Bacharel em Direito ELIANA ALVES DE SANTANA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ (FC-5) da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju;

10. Dispensar, com efeitos a contar de 2/5, de 27 de abril de 2022, o servidor CARLOS BARROS DE MENDONÇA NETO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, removido para este Tribunal, da Função Comissionada de ASSISTENTE (FC-2) da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju;

11. Dispensar, com efeitos a contar de 2/5, de 27 de abril de 2022, o servidor PAULO HENRIQUE MENDONÇA DANTAS, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de CALCULISTA (FC-4) da 5ª Vara do Trabalho de Aracaju;

12. Designar, com efeitos a contar de 2/5, de 27 de abril de 2022, a servidora EDILDE DO NASCIMENTO SANTOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal,

